

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.000696/2017-82

Interessado: AR CAERA

Acolhe-se o Parecer nº 261/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório 214/2017/DAFN, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento da **IT MORUMBI da AR CAERA, localizada na AV Giovanni Gronchi, Nº 2286 – Morumbi, São Paulo/SP**, vinculada à AC SINCOR RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 3.2.1.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 24/08/2017, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017411** e o código CRC **C9E5CAFE**.

Referência: Processo nº 99990.000696/2017-82

SEI nº 0017411